DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 218
Rúb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001
BB Nº 861458

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001, PROCESSO VIPROC Nº 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).
Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 631/2021

PRORROGA DE 12 A 18 DE ABRIL A PORTARIA Nº 566/2021, QUE ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148- A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da IN nº 78/2020, que dispõe sobre a revisão total ou parcial das medidas ante o recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19;

CONSIDERANDO as atuais circunstâncias epidemiológicas da Covid-19 na capital do Estado do Ceará e a necessidade de enfrentamento e contenção do agravamento da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde das defensoras públicas, defensores públicos, colaboradores, servidores, estagiários e população assistida que necessita do atendimento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias restritivas da livre locomoção de pessoas determinadas pelo Poder Executivo no âmbito do Estado do Ceará, previstas no Decreto Estadual n.º 34.031/2021;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual prevê que as atividades judiciais devem ocorrer de forma remota e que os prazos processuais não serão suspensos.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria **PRORROGA,** do dia 12 a 18 de abril de 2021, a Portaria nº 566/2021 que estabelece medidas excepcionais de prestação de serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2°. A prorrogação dar-se-á em consonância com o Decreto Estadual nº 34.031/2021, de 10 de abril de 2021.

Art. 3°. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001
BB Nº 861458

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001, PROCESSO VIPROC Nº 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará